



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 04/2016

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 17.02.2016**

LOCAL: -----
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.**-----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº28, datado de 11 de fevereiro de 2016, cuja dotação orçamental é de 89.011,22€ e dotação não orçamental é de 354.639,22€.-----



CÂMARA MUNICIPAL

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;-----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 34º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. UNIÃO DE FREGUESIAS DE FELGUEIRAS E FEIRÃO – PEDIDO DE PODA DE ÁRVORES;---

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de colaboração para a poda de árvores em Feirão, nomeadamente junto à zona envolvente do Centro Interpretativo do Montemuro, em frente ao edifício da junta de freguesia e na zona envolvente do cemitério novo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.3. MARIA TERESA CAMPOS FERNANDES – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº61/2011;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE. Em sede de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da informação dos serviços.**-----

C.4. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE FONTOURA – PEDIDO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Junta de Freguesia de São João de Fontoura, a solicitar materiais de construção para cimentar a estrada da Rua São Francisco da Massôrra.-----



CÂMARA MUNICIPAL

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----
Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.5. FUNDO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – MARIA NATÉRCIA MIGUEL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de comparticipação de Maria Natércia Miguel, no âmbito do Fundo de Solidariedade Social, para realização de obras na Casa dos Pobres, em Rendufe, no valor de 293,85€. Os serviços informaram que a munícipe já obteve apoio, em materiais de construção, no valor de 1.495,07 € no ano findo e que só é permitida a apresentação de outra candidatura daqui a 2 anos (n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento do Fundo de Solidariedade Social), pelo que de acordo com o disposto n.º 2 do artigo 3.º do referido regulamento, a comparticipação para pequenas obras na habitação, quando ultrapasse o montante de 1.500,00€, deverá ser previamente submetida à aprovação do Órgão Executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----
Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.6. ACORDO DE PARCERIA – MUNICÍPIO DE RESENDE – IRMANDADE SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – CAMPEONATO DE BOCCIA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, o acordo de parceria a celebrar entre o Município de Resende e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Resende para a realização do Campeonato Individual de Boccia, Zona Douro a realizar nos dias 16 e 17 de fevereiro do corrente ano no Pavilhão Gimnodesportivo de Anreade.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----
Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.7. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPIEDADE – FERNANDO VIEIRA PINTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Fernando Vieira Pinto, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura pública do prédio rústico, denominado “Quinta dos Chãos”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende sob o número 184/19890220 e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 625º, da freguesia de São Martinho de Mouros, concelho de Resende. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----
Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.8. PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SÃO CIPRIANO - ANTÓNIO MANUEL TEIXEIRA PEREIRA;-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência do Centro Cultural de São Cipriano para a realização de um concerto musical, "4º Concerto de Música Tradicional Portuguesa", a decorrer no dia 14 de maio do corrente ano, pelas 21h00.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 10h50.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental lportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2016.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DAGT